



DECRETO Nº 05392/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4544 de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2231		100	24.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	527	SAUDE	102	3.150,00
339091 - Sentencas Judiciais	530	SAUDE	102	4.000,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	590	SAUDE	102	200,00
339091 - Sentencas Judiciais	593	SAUDE	102	3.500,00
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEX. INCREMENTO MAC				
339030 - Material de Consumo	770	BLMAC	149	1.300,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	774	BLMAC	149	3.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				39.450,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		100	24.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	552	SAUDE	102	3.150,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	573	SAUDE	102	6.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	604	SAUDE	102	200,00
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	631	SAUDE	102	1.500,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339030 - Material de Consumo	752	BLMAC	149	1.300,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339091 - Sentencas Judiciais	761	BLMAC	149	2.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05392, de 26 de junho de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	764	BLMAC	149	1.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				39.450,00
TOTAL DE RECURSOS				39.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 26 de junho de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal